

PORTARIA DIRGER 21/2024

“OFERTA DE MATRÍCULA PARA VESTIBULANDOS QUE INGRESSARÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025”.

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

P O R T A R I A

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema Simples Limitada, por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social, resolve:

Art. 1º - Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a ofertar descontos aos vestibulandos que ingressarão no primeiro semestre de 2025, conforme as condições estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º - O programa de desconto comercial (conforme anexo I) de matrícula é destinado exclusivamente aos candidatos que tenham sido aprovados no vestibular da instituição para ingresso nos cursos de graduação e Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - A 1ª parcela, a ser paga no primeiro semestre de 2025, terá descontos especiais conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 4º - O desconto comercial será concedido de acordo com as seguintes condições:

- a) Cada curso oferecido pela instituição poderá estabelecer um desconto específico para os candidatos aprovados em seu vestibular, observando os critérios estabelecidos na planilha anexa.

Art. 5º - Para ingressantes no 1º semestre, que se enquadram na modalidade de **2ª Graduação**, será concedido o desconto de 50% para todo o curso, exceto para as rematrículas (1ª parcela de cada semestre).

Art. 6º - O desconto especial mencionado no Art. 3º, será aplicado exclusivamente sobre o valor da matrícula no primeiro semestre letivo do curso de graduação e não são cumulativos com outros programas de desconto ou bolsas oferecidos pela instituição.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e poderá ser revogada ou modificada a qualquer momento, mediante ato da Diretoria.

Extrema, 29 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente

ANEXO I

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Tabela de Preço de Venda – Vigência 1º semestre de 2025

Desconto inicial

Curso	Valor Sem Desconto	Desconto Mínimo	Valor Com Desconto Mínimo	Desc. de Antecipação (05)	Valor Desc. de Antecipação
Administração	R\$ 963,00	15%	R\$ 818,55	5%	R\$ 770,40
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 825,43	10%	R\$ 742,89	5%	R\$ 701,61
Ciências Contábeis	R\$ 963,00	10%	R\$ 866,70	5%	R\$ 818,55
Direito	R\$ 1.264,70	15%	R\$ 1.075,00	5%	R\$ 1.011,76
Engenharia Civil	R\$ 1.371,05	15%	R\$ 1.165,39	5%	R\$ 1.096,84
Engenharia de Controle e Automação	R\$ 1.371,05	15%	R\$ 1.165,39	5%	R\$ 1.096,84
Engenharia de Produção	R\$ 1.371,05	15%	R\$ 1.165,39	5%	R\$ 1.096,84
Gestão de Produção Industrial	R\$ 725,74	15%	R\$ 616,88	5%	R\$ 580,59
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 659,76	10%	R\$ 593,78	5%	R\$ 560,80
Logística	R\$ 659,76	10%	R\$ 593,78	5%	R\$ 560,80
Mecatrônica	R\$ 743,91	10%	R\$ 669,52	5%	R\$ 632,32
Psicologia	R\$ 1.362,66	15%	R\$ 1.158,26	5%	R\$ 1.090,13
Téc Enfermagem	R\$ 656,88	5%	R\$ 624,03	5%	R\$ 591,19

Desconto Máximo

Curso	Valor Bruto	Desconto Máximo	Valor COM Desconto Max VESTIBULAR
Administração	R\$ 963,00	38,00%	R\$ 597,06
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 825,43	36,00%	R\$ 528,27
Ciências Contábeis	R\$ 963,00	38,00%	R\$ 597,06
Direito	R\$ 1.264,70	34,00%	R\$ 834,70
Engenharia Civil	R\$ 1.371,05	32,00%	R\$ 932,31
Engenharia de Controle e Automação	R\$ 1.371,05	36,00%	R\$ 877,47
Engenharia de Produção	R\$ 1.371,05	36,00%	R\$ 877,47
Gestão de Produção Industrial	R\$ 725,74	37,00%	R\$ 457,21
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 659,76	37,00%	R\$ 415,65
Logística	R\$ 659,76	37,00%	R\$ 415,65
Mecatrônica	R\$ 743,91	33,00%	R\$ 498,42
Psicologia	R\$ 1.362,66	40,00%	R\$ 817,59
Técnico em Enfermagem	R\$ 656,88	17,00%	R\$ 545,21

Extrema, 29 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente

ANEXO II

**Tabela de valores das matrículas iniciais para o primeiro semestre de
2025**

Curso	Matricula Geral
Administração	R\$ 199,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 199,00
Ciências Contábeis	R\$ 199,00
Direito	R\$ 299,00
Engenharia Civil	R\$ 299,00
Engenharia de Controle e Automação	R\$ 299,00
Engenharia de Produção	R\$ 299,00
Gestão de Produção Industrial	R\$ 199,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 199,00
Logística	R\$ 199,00
Mecatrônica	R\$ 199,00
Psicologia	R\$ 299,00
Téc Enfermagem	R\$ 199,00

Extrema, 29 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Novembro 2024, 15:35:05

Status: Em-Curso

Documento: PORTARIA 21.2024 - OFERTA DE MATRÍCULA PARA VESTIBULANDO 2025.1.Docx

Número: 84d1022e-70a0-46e0-a215-d24bb9a8c46c

Data da criação: 14 Novembro 2024, 15:10:37

Hash do documento original (SHA256): 652189ebefef3e99e943e0e604f6a9f717235beebfc6a7575212512f4a004ba2



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARCO ANTONIO DE ARAUJO Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:26:18 Token: f48f4123-8f7d-4f27-9eba-2d4bf49a0d3c	Assinatura  Marco Antonio de Araujo
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535999887754 E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br	Localização aproximada: -21.564763, -45.447850 IP: 179.84.133.180 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora BENEDITO MOURA RIBEIRO Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:35:05 Token: de0746ae-4a29-4d2d-9288-65491400e737	Assinatura  Benedito Moura Ribeiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535992080220 E-mail: bm_moura@hotmail.com.br	IP: 152.255.110.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 84d1022e-70a0-46e0-a215-d24bb9a8c46c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)